# PORTARIA N° 070 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

***EMENTA:*** *CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FINAL DE ANO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do art. 29, I da Lei Municipal de n°. 505 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO que os servidores públicos relacionados nesta portaria cumpriram os requisitos previstos no inciso I do artigo supramencionado, exercendo as atribuições de seus respectivos cargos;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica concedida a gratificação de final de ano aos servidores públicos da Câmara Municipal de Colniza/MT, nos termos do art. 29, I da Lei Municipal de n°. 505 de 06 de julho de 2011, abaixo relacionados:

1 - ALEXANDRE LIMA LOPES;

2 - CLEITON DA ROCHA BLACHTEKAK;

3 - EDUARDO APARECIDO CELIS DE MORAES;

4 - ELIO SANTOS ALMEIDA;

5 - MARIA DAS DORES SILVA;

6 - MARLI RIBEIRO VIEIRA;

7 - OCTAVIO FRANCISCO RODRIGUES ALVES;

8 - POLIANA CRISTINA GUIZZARDI;

9 - VILMAR ALVES NUNES.

10 - CEZAR HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA

11 - GEISIANE GONÇALVES DOS SANTOS

12 - VÂNIA ORBEN

13 - SOHYANE GOMES DOS SANTOS

**Art. 2º** - A gratificação acima mencionada corresponde a 1/12 avos (um doze avos) do salário que o servidor fizer jus no mês de dezembro no ano de 2022, conforme a previsão do art. 30 da Lei Municipal n°. 505 de 06 de julho de 2011.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 08 de dezembro de 2022.

**OSEIA PEREIRA GUEDES**
**- Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 08 de dezembro de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente